



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 753, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no  
Valor de R\$ 773.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III, e Lei nº.339, de 25 de março de 2008.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 773.000,00 ( setecentos e setenta e três mil reais ), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.05.- Departamento de Esportes	
614	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50.000,00
615	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	17.000,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
616	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	120.000,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
617	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	295.000,00
618	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	291.000,00
Total.....	773.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.



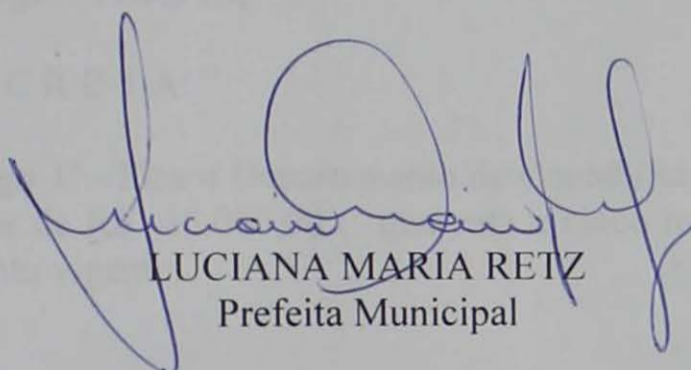
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de maio de 2008.



LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
753, fls. 27, Livro nº 01